

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI  
P.M. Jundiá

....CORREIOS....

Denise Pinto de Oliveira  
MTB - 15.874

do Município  
de Jundiá

15 DE ABRIL DE 2008

EDIÇÃO Nº 3177

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 069, DE 08 DE ABRIL DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

**D E S I G N A** o Dr. AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder pela Secretaria Municipal da Casa Civil, no período de 14 a 23 de abril de 2008, durante o impedimento do titular Dr. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de abril de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 070, DE 09 DE ABRIL DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.445-1/96, \_\_\_\_\_

**D E S I G N A**, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)**, criado pela Lei nº 3.645, de 07 de dezembro de 1990, o servidor **ANTÔNIO CARLOS BALDASSO**, na qualidade de representante da Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS), em substituição a **ROSEMARY TONETTI BAIALUNA**, nomeada pela Portaria nº 132, de 10 de setembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 21.178, DE 08 DE ABRIL DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do Processo DAE nº 1.640/07, \_\_\_\_\_

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em favor da **DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro Ermida, necessária para fins de abastecimento de água para a região com áreas de captação e faixa da Adutora, em imóvel denominado **FAZENDA RIO DAS PEDRAS**, de propriedade de **CAP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto: \_\_\_\_\_

*"Inicia num ponto denominado 0, situado no cruzamento da cerca da faixa de domínio da Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, na margem esquerda do córrego Ribeirão das Pedras; Deste ponto segue em linha reta acompanhando a referida cerca, com azimute de 37°12'20" e distância de 20,00 m, até o ponto 1; Deste ponto segue em linha reta com azimute de 37°12'20" e distância de 36,16 m, até o ponto 2; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 36°57'56" e distância de 67,19 m, até o ponto 3; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 37°35'19" e distância de 137,55 m até o ponto 4; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 37°09'44" e distância de 132,10 m, até o ponto 5; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 37°39'18" e distância de 56,58 m até o ponto 6; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 40°28'16" e distância de 66,06 m, até o ponto 7, confrontando até aqui com a Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta em azimute de 146°31'20" e distância de 4,15 m, até o ponto 8, confrontando com Neide Terezinha Moura; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 220°37'52" e distância de 64,93 m, até o ponto 9; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 217°38'58" e distância de 56,37 m, até o ponto 10; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 217°09'44" e distância de 132,06 m, até o ponto 11; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 217°35'19" e distância de 137,53 m, até o ponto 12; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 216°57'56" e distância de 67,19 m, até o ponto 13; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 217°12'20" e*

*distância de 36,18 m, até o ponto 14; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 127°12'20" e distância de 16,00 m, até o ponto 14A; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 217°12'20" e distância de 20,00 m, até o ponto 14B; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 307°12'20" e distância de 20,00 m, até o ponto 0, início desta descrição, confrontando até aqui com Área Remanescente da Fazenda Rio das Pedras, totalizando a área de 1.979,37 m2, objeto da matrícula 93.165 - 2º CRI."*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 21.114, de 15 de fevereiro de 2008.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

EDUARDO SANTOS PALHARES  
Diretor Presidente DAE S/A - Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de abril de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 21.179, DE 08 DE ABRIL DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do Processo DAE nº 1.640/07, \_\_\_\_\_

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou mediante acordo, em favor da **DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**, destinada a Servidão de Passagem para acesso à Represa da **FAZENDA RIO DAS PEDRAS**, de propriedade de **CAP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto: \_\_\_\_\_

*"Inicia num ponto denominado 103, situado junto a cerca da faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto. Deste ponto segue com distância de 112,75 metros até o ponto 104. Deste ponto deflete à esquerda e segue com distância de 458,05 metros acompanhando o sentido da saída de água do extravasor da represa, até o ponto 0, situado junto à área da casa de bombas. Deste ponto à direita e segue com distância de 5,00 metros até o ponto 105. Deste ponto deflete à direita e segue com*

distância de 467,10 metros, agora acompanhando o sentido inverso da saída de água, até o ponto 106. Deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o pé do talude da represa, equidistante 5,00 metros do mesmo, com uma distância de 261,10 metros, até o ponto 107. Deste ponto deflete à direita e segue com distância de 47,40 metros, até o ponto 108. Deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a cota 726 da represa, equidistante 5,00 metros da mesma, com distância de 1.347,50 metros, até o ponto 109. Deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a cerca existente, com distância de 117,00 metros, até o ponto 110. Deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a cerca da faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, com distância de 5,00 metros, até o ponto 103, início desta descrição, totalizando a área de 11.850,00 metros quadrados. Este imóvel é objeto da Matrícula nº 93.165 do 2º CRI local”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Diretor Presidente DAE S/A – Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de abril de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 21.180, DE 08 DE ABRIL DE 2008

**ARY FOSSEN**, Prefeito de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do processo DAE nº 1.640/07, \_\_\_\_\_

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em favor da **DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**, destinada para exploração da represa localizada na **FAZENDA RIO DAS PEDRAS**, de propriedade de **CAP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto: \_\_\_\_\_

“Inicia num ponto denominado 100, situado junto à parede do vertedouro da represa. Deste ponto segue acompanhando o pé de talude da represa, com distância de 261,85 metros até o ponto 101. Deste ponto deflete à direita e segue com distância de 44,90 metros até o ponto 102, onde encontra a curva de nível 626. Deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a curva de nível 726, com distância de 1.319,85 metros até o ponto 100, início desta descrição, totalizando a área de 156.264,28 metros quadrados. Este imóvel é objeto da Matrícula nº 93.165 do 2º CRI local”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Diretor Presidente DAE S/A – Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de abril de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.185, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ARTIGO 4º §3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS PARA INFRA-ESTRUTURA DE REDE DE DADOS PARA O NOVO PREDIO DA SEMIS CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 597.087 REF. SOLICITACAO 284 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição 597.087 Remanejamento

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 106.000,00, (CENTO E SEIS MIL REAIS) NA(S) D O T A Ç Ã O ( Ô E S ) :

15.01.08.122.0009.2110 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.E.M.I.S.)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R\$ 106.000,00

TOTAL....R\$ 106.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

R\$ 106.000,00

TOTAL....R\$ 106.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## SECRETARIA DA CASA CÍVIL

#### EXTRATO

**DOAÇÃO E RECEBIMENTO** que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**.

**PROCESSO:** nº 8.566-3/08

**OBJETO:** Transferência de bens patrimoniais, registrados sob nºs: 76160 – Teclado, marca Casio, modelo CTK-630; 110877, 110878, 110879, 110880, 110881, 110882, 110883, 110884, 110885 e 110886 – Teclados eletrônicos, marca Yamaha, modelo PSR 172.

**ASSINATURA:** 02/04/08

#### EXTRATO

**TERMO ADITIVO VII** ao **CONVÊNIO nº 012/00**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER “NORMA DELLA SERRA” DE JUNDIAÍ**.

**PROCESSO:** nº 07.065-8/99

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio de 2008.

**ASSINATURA:** 11/04/08

#### EXTRATO

**CONTRATO DE CONCESSÃO** que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO “PORTAL DO PARAÍSO - 2ª FASE”**.

**PROCESSOS:** nºs. 13.546-5/96 e 25.586-4/06

**OBJETO:** Concessão de uso, a título gratuito, das áreas correspondentes ao Sistema Viário, Sistema de Lazer e Equipamentos Públicos do Loteamento “Portal do Paraíso – Fase II”, para utilização de acordo com os fins próprios a que se destinam.

**PRAZO:** Indeterminado.

**ASSINATURA:** 03/04/08

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**, que se faz ao Contrato Nº 021/06 . **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** MARIA DE FATIMA NUNES DELEUSE **PROCESSO:** nº 04.682-6/06. **ASSINATURA:** 04/04/08. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. **ASSUNTO:** ALTERA A RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Extrato de Contratos e Aditivos

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**, que se faz ao Contrato Nº 068/04 . **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** SERGIO AUGUSTO DAL SANTO E OUTROS **PROCESSO:** nº 11.218-5/04. **ASSINATURA:** 28/03/08. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS-NÚCLEO COLONIAL DE CORRUPIRA - BAIRRO DE ENGORDADOURO, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24,X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. **ASSUNTO:** ALTERA A CUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Extrato de Contratos e Aditivos

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO II**, que se faz ao Contrato Nº 097/06 . **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). **CONTRATADA:** VIRGINIA WANDA PASQUALINI ALBIERO **PROCESSO:** nº 13.619-7/06. **ASSINATURA:** 10/03/08. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE TEFFÉ, 458 - ANHANGABAÚ - PARA FUNCION. DO CENTRO ODONTOLÓGICO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, X, DA LEI FEDERAL 8666/93. **ASSUNTO:** ALTERA A RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Extrato de Contratos e Aditivos

**TERMO DE PRORROGAÇÃO III**, que se faz ao Contrato Nº

104/05 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PASCOAL DE SOUZA OLIVEIRA PROCESSO: nº 19.562-5/05. ASSINATURA: 14/03/08. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, ESQUINA C/ RUA SIQUEIRA DE MORAES 508 - PAV.SUPERIOR - CENTRO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GURI.FUND.LEGAL DA CONTR.ART.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XV E RE-RATIFICAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 134/92 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA. PROCESSO: nº 12.762-2/85. ASSINATURA: 28/03/08. VALOR MENSAL: R\$ 13.946,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS DE PIRAPORA N.1351, UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. ASSUNTO: PRORROGA POR 08 (OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERA O LOCADOR .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato Nº 152/01 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: KATE CRISTINA CARDOSO PROCESSO: nº 16.688-0/01. ASSINATURA: 02/04/08. VALOR MENSAL: R\$ 461,00. OBJETO: LOC.DE IMÓVEL SITO A R.JOAO XAVIER DIAS DA COSTA,351 VILA ROSSI PARA FUNC.DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ARTS. 24,X C/C 26 DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERCEIRO TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 158/05 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: EBCT-EMPR.BRAS.CORREIO E TELEGRAFO PROCESSO: nº 24.684-0/05. ASSINATURA: 12/03/08. OBJETO: LICENCIAMENTO DA BASE DE DADOS COMERCIAL DO DNE - DIRETÓRIO NACIONAL DE ENDEREÇOS.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.25,"CAPUT" E ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RESCISÃO, que se faz ao Contrato Nº 189/00 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ALEXANDRE RICARDO PACHECO DE FREITAS PROCESSO: nº 20.087-1/00. ASSINATURA: 10/12/07. VALOR TOTAL: R\$ 514,63. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA TENENTE ARY APS.304, BAIRRO DO VIANELO, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGA, POR MEIO DO CAPS/CEAD. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 24,INCISO X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93 ASSUNTO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 06 DIAS E RESCINDE O CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE, que se faz ao Contrato

Nº 204/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ASM ATRA SOLUCOES EM RH LTDA PROCESSO: nº 28.000-1/07. ASSINATURA: 03/03/08. OBJETO: PREST.DE SERV.RELATIVOS A ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.25, II, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE E NÃO DIVULGAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 004/07 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TELESP CELULAR S/A PROCESSO: nº 23.931-4/06. ASSINATURA: 07/03/08. VALOR TOTAL: R\$ 18.960,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO (RÁDIO), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 502/06. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses e retificada a razão social, alterada para VIVO SA.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 129/08.**

**Órgão Gestor: Guarda Municipal.**

**Objeto: Ministrar curso – oficinas de prevenção a violência com a comunidade.**

**Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa **SAPIENS VITA ASSESSORIA E CONSULT. EMPRESAS LTDA.**

**Processo nº 006.086-4/08.**

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 158/08.**

**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**  
**Objeto: Prestação de serviços de balanceamento de rodas e alinhamento de direção em veículos pesados.**

**Desclassificamos** a proposta da empresa **POSTO DE MOLAS BOIADEIRO LTDA-ME**, por desatender o item 4.1. do edital.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo:

**-COMERCIAL NEMETH LTDA.**

**Processo nº 07.506-0/08**

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 140/08.**

**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.**  
**Objeto: Prestação de Serviços para locação de veículo, acompanhado de motorista.**

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo:

**-TRANSPORTADORA AIELLO LTDA.**

**Processo n.º 6.537-6/08.**

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

**Convite nº. 198/08.**

**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.**

**Objeto: Aquisição de tela de arame galvanizado.**

Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação do objeto desta licitação à empresa **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município em 08/04/08, edição nº. 3.175, ficando desclassificada a sua proposta por encontrar-se em desacordo com as exigências do edital.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa **INCOTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS DE ARAME LTDA**, pelo menor preço, dentre as classificadas.

**Processo nº. 09.423-6/08.**

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 203/08.**

**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

**Objeto:** aquisição de guia de concreto simples.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa

**- TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.**

**Processo nº 9.566-2/08.**

**RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 192/08**

**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.**

**Objeto: Prestação de serviço de manutenção elétrica no Ambulatório de Saúde Mental.**

**Processo nº 008.893-1/08.**

Na publicação referente a Adjudicação do Convite nº 192/08, na edição nº 3175 da IOM do dia 08/04/08:

**Onde se lê:**

**“RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO”**

**Leia-se:**

**“RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS”**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 146/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Ministrar Curso – Ginástica Artística.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-HAYKARAM GHAZARYAN LTDA.....R\$42.000,00

**Processo nº 07.229-9/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 147/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Administração.

**Objeto:** fornecimento de arquivo, conforme projeto.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODS. PARA ESCR. LTDA.....R\$ 79.730,00**

**Processo nº 7.239-8/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 154/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Prestação de Serviços para confecção de banner e faixa.

**Vigência:** 09 (nove) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-**EVANDRO GUSTAVO POTTES – ME..... R\$ 20.000,00.**

Processo nº 07.523-5/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 156/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Fornecimento de peças e mão de obra para manutenção elétrica em veículos Chevrolet.

Vigência: 09 (nove) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**AUTO ELÉTRICA CONCÓRDIA JUNDIAI LTDA..... R\$ 11.120,00.**

Processo nº 07.527-6/08

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 159/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Fornecimento de peças e manutenção de freio de veículo pesado Mercedes Benz

Prazo de vigência: 9 (nove) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- USA FREIOS LTDA.....R\$ 52.000,00.**

Processo nº 7.505-2/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 179/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: fornecimento de pão francês e pão de batata.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- PADARIA E CONFEITARIA PAO D'ORO LTDA.....R\$ 12.336,00**

Processo nº 8.680-2/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 182/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Objeto: Aquisição de Servidor Quad Core e 2 Processadores.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.....R\$47.638,00**

Processo nº 08.776-8/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 192/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação serviço manutenção elétrica no Ambulatório de Saúde Mental.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**TECWORK MERCANTIL IMPORT. PROD. E MÁQ. P/ IND.**

LTDA - EPP..... R\$ 1.990,00.

Processo nº 008.893-1/08.

**RETIFICADO POR CONTER INCORREÇÕES**

Na edição da Imprensa Oficial do Município de nº 3176, de 11 de abril de 2008.

Na publicação referente ao Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 080.

Onde se lê: ... de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, ...

Leia-se: ... de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, ...

**RESUMO DO DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, datado de 0704/08**

Processo nº 22.037-9/07 – Convite nº 436/07- prestação de serviços de jardinagem.

“Com base nas manifestações dos órgãos técnicos, as quais acolho na íntegra, **DECIDO pela aplicação da pena de multa à empresa ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, resultando no valor de R\$ 1.660,27 (um mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), bem como a rescisão contratual, por meio de estorno da nota de empenho.**

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal”

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 08** – Fornecimento de álcool etílico hidratado a 70%, água destilada e benzina retificada, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 916-8/08.

Jundiaí, 14 de abril de 2008.

“Face ao que consta dos autos, e, após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, **REVOGAMOS** a presente licitação.”

Neuri José Anzolin  
Pregoeiro

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Pregão Eletrônico PE 2008 14 037** - Fornecimento de bolsas de colostomia, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 3.814-2/08:

**- BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S/A, itens 07 – R\$ 6,99 e 08 – R\$ 4,48.**  
**- COLOPLAST DO BRASIL LTDA, itens 01 – R\$ 7,00, 03 – R\$ 13,00 e 04 – R\$ 10,00.**

**(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)**  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 38** – Fornecimento de **equipo para alimentação enteral por bomba de infusão, fórmula polimérica nutricional completa e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.**  
Processo nº 03.818-3/08.

SMA/DIVICOM, em 14 de abril de 2008.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e análise técnica pelos órgãos competentes, **RESOLVEMOS:**

**I – INABILITAR** a empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, por não atender o item 7.4.1.1. do edital;

**II - REVOGAR** os itens 03 e 04, por não contar com empresas habilitadas para o fornecimento;

**III - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**-ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA: itens 01 e 02;**

**-NUTRICARE DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA: itens 05 e 06.**

**NEURI JOSE ANZOLIN**  
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico**

Pregão Eletrônico **PE 2008 14 40**, para aquisição de prestação de serviço de instalação e fornecimento de persianas, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em conformidade com o formulário “Proposta de Preços”.

Face ao que consta dos autos, depois de solicitada manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura e solicitada redução de valores:

**ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**- LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME – itens 01 e 02.**

Processo nº 04.148-4/08.

**LAÍS AMADI JÚNIOR.**  
Pregoeiro.

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Pregão Eletrônico PE 2008 14 048** – Fornecimento de postinho de aço, placa em aço laminado e outros, destinados à Secretaria Municipal de Transportes, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 05.720-9/08.

**-ESMERO PADRONIZAÇÃO VISUAL LTDA (item 05).....R\$ 3.960,00;**  
**-ROGÉRIO F. DAS VIRGENS SINALIZAÇÃO VIÁRIA ME (itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13).....R\$ 169.700,00.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 062**  
**OBJETO:** fornecimento de ataduras de crepe e de rayon, sob o Sistema de Registro de Preços  
**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até às 16:00 horas do dia 30 de abril de 2008  
**PREGOEIRO: ÉTORE MARTINS GERIOLI**

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 064**

**OBJETO:** fornecimento de luvas de látex para procedimento e luvas de plástico, sob o Sistema de Registro de Preços

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 14:30 horas do dia 30 de abril de 2.008

**PREGOEIRA:** ANA LÚCIA DA SILVA VALENTIM

**DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:**

[www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada

**ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento

**SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 200714166 – contratação de empresa especializada na área de Educação de Trânsito, para desenvolver o "Projeto Educando para o Trânsito", visando um modelo de Ensino a Distância via internet para o Ensino Fundamental. Processo Administrativo nº 23.736-5/007**

Face ao que consta dos autos resolvo **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**- SETOR 7 – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Étore Martins Gerioli  
Pregoeiro

**EDITAL DE LEILÃO Nº 02 DE 2008.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que considerando a apreensão e recolhimento de 01 animal eqüino, objeto da guia nº 81, conforme Edital de Apreensão nº 01 de 05 de Março de 2008 e guias 83, conforme Edital de Apreensão nº 02 de 24 de março 2008 e guia nº 87, conforme Edital de Apreensão nº 03 de 27 de março 2008, guia nº 82 foi cancelada devido óbito do animal e não tendo sido os mesmos retirados dentro do prazo estipulado, serão levados a leilão em hasta pública no próximo dia 22 de abril, às 14 horas no Sítio Aiello, situado na R. Agostinho Batista Barcaro, 338, Jd. Copacabana – Jundiaí/SP.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

**VANILDO JOSÉ MINISTRO**  
Diretor do Deptº de Logística

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 085 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **24.606-9/2007**.....

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de preenchimento de vagas decorrente de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio;

**CONSIDERANDO** finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

**RESOLVE** autorizar a contratação temporária, na função de PROFESSOR, os candidatos abaixo relacionados:

**Professor I - 30 horas semanais**  
**Autorizado conforme Registros 244-5 e 244-14**

<i>Nome</i>	<i>R.G.</i>	<i>INICIO</i>	<i>PERIODO</i>
ANA FLAVIA ARAUJO DE ARRUDA	33.561.662-8	03/03/2008	06 meses
BETI MUNIZ DA SILVA	39.041.821-3	03/03/2008	06 meses
BRUNA DE SIQUEIRA	40.708.624-9	03/03/2008	06 meses
CARMEN SILVA AJUDARTE BONELLI	15.212.781	03/03/2008	06 meses
CAROLINA RECHE TERNEIRO	34.326.990-9	03/03/2008	06 meses
CINTIA REGINA BEZERRA	24.691.318-6	03/03/2008	06 meses
DIANA M. DE ALMEIDA MOTTA	4.207.980-7	03/03/2008	06 meses
ELISANGELA ROSSI	28.025.651-6	03/03/2008	06 meses
FABIANA AP. MARCHI	33.000.334-3	03/03/2008	10/03/2008
FERNANDA DA SILVA SANTOS	4.444.787-7	03/03/2008	06 meses
GRAZIELE FERNANDA TAVARES	42.855.369-2	03/03/2008	06 meses
MARIA CAROLINA MARTIN RISSO	27.528.752-X	03/03/2008	06 meses
SIMONE BARBIERI GARCIA	26.339.296-7	03/03/2008	06 meses
VERALICE GANDIA	21.751.677	03/03/2008	06 meses
WALDEIZA DE COSTA ROSA	37.737.691-7	03/03/2008	17/03/2008
ZIDA DE MIRANDA FERREIRA	8.484.447-4	03/03/2008	06 meses
CELINA SANTANA DE OLIVEIRA	4.334.458	17/03/08	05 meses
JULIANA GUSKUMA	3.590.401-0	17/03/08	05 meses
MARILDA RAMALDES DOS SANTOS	16.873.477	17/03/08	05 meses
CICERA MANOELINA OLIVEIRA	24.130.253-5	01/04/08	05 meses
GISELE FERREIRA	41.856.407-3	01/04/08	05 meses
KELLY REGINA RODRIGUES MENDES	26.539.730-3	01/04/08	05 meses
LUCI DOS SANTOS RODRIGUES	10.771.124-2	01/04/08	05 meses
LUCIANA CORDIS JONAS	16.333.730	01/04/08	05 meses
MAÍZA JAQUELINE A. DA CONCEIÇÃO	42.550.975-8	14/04/08	05 meses
PAULA RAFAELA F. DA SILVA	45.664.664-4	01/04/08	05 meses

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

**EDITAL N.º 100 DE 06 DE MARÇO DE 2008**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **24.606-9/2007 e 24.605-1/2007**.....

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de preenchimento de vagas decorrente de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio;

**CONSIDERANDO** finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

**RESOLVE** autorizar a contratação temporária, na função de PROFESSOR, os candidatos abaixo relacionados:

**Professor II - 30 horas semanais – com direito a N.U.**  
**Autorizado conforme Registro 244-13**

Nome	R.G.	INICIO	PERIODO
AGATA MARTINS FERIGATO	43.515.006-6	17/03/08	05 meses
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI	43.445.534-9	17/03/08	05 meses
LUCILA DE CARVALHO LOPES	29.115.305-7	17/03/08	05 meses

**Professor II – 30 horas semanais – com direito a N.U.**  
**Autorizado conforme Registro 244-12**

Nome	R.G.	INICIO	PERIODO
SILVANA JANDIRA BARROS DOS SANTOS	1.955.717-8	17/03/08	05 meses
ALESSANDRA C. MARIANO DE MOURA RONCADA	33.422.867-0	17/03/08	08/07/08

**Professor II – Línguas Estrangeiras – com direito a N.U.**  
**Autorizado conforme Registro 249-1**

Nome	R.G.	INICIO	PERIODO	HORAS
CARMEM CRUZ	4.447.562-7	10/03/08	05 meses	18 h/s

**Professor I – Línguas Estrangeiras**  
**Autorizado conforme Registro 249-1**

Nome	R.G.	INICIO	PERIODO	HORAS
JANICE APARECIDA DE PAULO VIEIRA	16.235.822-2	10/03/08	05 meses	15 h/s
SILVANA ERMANI VISNARDI	9.815.892	10/03/08	05 meses	19 h/s
QUEZEA REGINA ALBOLEA	27.215.314-X	10/03/08	05 meses	22 h/s

**Professor II – 30 horas semanais - com direito a N.U.**  
**Autorizado conforme Registro 244-6**

Nome	R.G.	INICIO	PERIODO
ELIAS HENDRIKSON CORGOZINHO	20.855.376	10/03/08	30/05/08
VALDENICE MARQUES SANTOS DA SILVA	16.603.139-2	10/03/08	09/06/08

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

## ATOS OFICIAIS

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**PORTARIA N.º 456, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando a Sra. ANDRÉA CRISTINA LO MONACO HONÓRIO, para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 16 de abril de 2008, provisionado sob registro n.º 269/1, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 240, de 31 de janeiro de 2000.

**PORTARIA N.º 457, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando o Sr. JOSÉ PEDRO RANDO JÚNIOR, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 266/10, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 458, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando o Sr. WAGNER RONCATO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 266/10, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 459, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando o Sr. AMARILDO SILVA MARTOS, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 266/10, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 460, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando o Sr. NEURI PIRES DA ROSA, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 266/10, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 461, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando o Sr. MARCUS ROBERTO PIROLLA, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 266/10, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 462, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando o Sr. PEDRO MENDONÇA, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 266/10, revogadas as disposições em contrário.

# DISQUE

# DENÚNCIA

# 181

## SIGILO ABSOLUTO

# Disque Denúncia: 181

## A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo  
Contra a Violência**



Prefeitura de  
**Jundiaí**

**PORTARIA N.º 463, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando o Sr. DIEGO STEFANI SOARES, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 266/10, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 464, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando o Sr. RAFAEL ORSINI ROSSIN, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 266/10, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 465, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando o Sr. BRUNO ALÉCIO MIRANDOLA DE LIMA, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 266/10, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 466, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando a Sra. MAIRA DELGADO RICCI, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 16 de abril de 2008, provisionado sob registro n.º 266/10, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 1096, de 31 de maio de 2005.

**PORTARIA N.º 467, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando o Sr. NIVALDO LUIZ FREZZA, para exercer o cargo de Agente de Transporte – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 268/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 468, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando o Sr. MÁRCIO ROGÉRIO BATISTA, para exercer o cargo de Agente de Transporte – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 268/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 469, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando o Sr. MÁRIO MIGUEL FERMIANO, para exercer o cargo de Agente de Transporte – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 268/1, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 471, DE 14 DE ABRIL DE 2008** resolvendo conceder à servidora RITA DE CÁSSIA ROZENO DE SOUZA, Diretor de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 08 de abril de 2008 até 06 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 472, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando a Sra. ELAINE APARECIDA BALDIN BELLINI, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 15 de abril de 2008, provisionado sob registro n.º 270/5, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 187, de 05 de março de 2003.

**PORTARIA N.º 473, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando a Sra. DÉBORA SIMONE MEGDA DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/5, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 474, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando a

Sra. VERA LÚCIA MARTINS NUNES, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/5, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 475, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando a Sra. DENISE DA SILVA ANDOLFO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/5, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 476, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando a Sra. THAÍS ALVES MACEDO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/5, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 477, DE 14 DE ABRIL DE 2008** nomeando a Sra. ELISÂNGELA LIMA, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/5, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N.º 478, DE 14 DE ABRIL DE 2008**

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001—

**RESOLVE** desligar do quadro de pessoal da Prefeitura, de ofício, nos termos do artigo 40 e 41, IV, da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002, combinado com o artigo 6.º, “caput”, da Lei n.º 3939, de 29 de maio de 1992, o servidor MICHEL ZILLO, ocupante da função de Guarda Municipal, G2A, GRAU K, pertencente ao quadro de pessoal CLT, a partir de 15 de abril de 2008, por força de obtenção de aposentadoria perante o Instituto Nacional do Seguro Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

#### **DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO** **EDITAL N.º 133, DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do processo n.º 18.959-1/2007.....

**CONSIDERANDO** o “déficit” existente quanto a servidores da classe de OPERADOR DE MÁQUINAS, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

**FAZ SABER**, que nos termos do Edital n.º 290 de 27 de setembro de 2007, fica prorrogado pelo prazo de **180(cento e oitenta)** dias, o contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados, na função de OPERADOR DE MÁQUINAS, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>
EDISON CAMPOSILVAN	5.859.197
FABIANO BIANCHINI CEZAR	32.213.186-8
ROGERIO GOMES	7.806.468-4

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e oito.

#### **EDITAL N.º 134, DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 023.498-6/2005.....

Tendo em vista a desistência da candidata classificada em 155º e a publicação da portaria n.º 445 de 09 de abril de 2008, tornando insubsistente a nomeação da candidata CAROLINA AP. PAGANINI, classificada em 134º da classificação geral.

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de Certidão de conclusão de ensino médio e Experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

**FAZ SABER** ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
161º Lugar	ANA PAULA MARCELO
162º Lugar	DENISE DE SANTANA COLASANTO

**FAZ SABER** finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

#### **EDITAL N.º 135, DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 06.262-5/2006.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata classificada em 21º lugar da classificação de afrodescendente.

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munidas do diploma do ensino médio, experiência de 06 meses, COREN e curriculum**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
22º Lugar	PALMIRA DOS SANTOS CARVALHO

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** passou a ser enquadrado como **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – CATEGORIA II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

**EDITAL N.º 136, DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 20.167-8/2006.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no período de 16 a 23 de abril do corrente ano, **munidos do diploma do ensino fundamental e CNH, categoria A/B**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **GUARDA MUNICIPAL**

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

**FEMININO**

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	REGIANE ARENHARDT
02º Lugar	TATIANA REIS DE ALMEIDA
03º Lugar	ROSELI DE FATIMA VIANA
04º Lugar	SULAMITA ROLIM PINTO SILVA
05º Lugar	SUSETE APARECIDA DE OLIVEIRA

CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	TATIANA REIS DE ALMEIDA

**MASCULINO**

CLASS. GERAL	NOME
--------------	------

01º Lugar	ANDRE LUIS PAVAN
02º Lugar	LUCIANO DE ALVARENGA ALMEIDA
03º Lugar	PAULO SERGIO CANO CARDONA
04º Lugar	RAFAEL DOUGLAS GASPARETTO
05º Lugar	EDUARDO GUILHERME MEYER
06º Lugar	LEOPOLDO T. DE ALMEIDA E PONTES
07º Lugar	ANDRE GUSTAVO FRANCO DE MORAES
08º Lugar	EDUARDO DOS SANTOS SILVA
09º Lugar	ROBSON EMANUEL ELIAS DE CAMARGO
10º Lugar	DOUGLAS ROBERTO DA COSTA
11º Lugar	LOURIVAL PORTO JUSTA
12º Lugar	GASPARINO DE SOUZA SILVA NETO
13º Lugar	SERGIO MENESES DA SILVA
14º Lugar	ANDERSON ROZ DA SILVA
15º Lugar	ROBSON REGINALDO DA SILVA BRITO

CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	EDUARDO DOS SANTOS SILVA
02º Lugar	OSMAR GONZAGA
03º Lugar	SILVIO FRANCISCO SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

**EDITAL N.º 137 DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.522-1/2004.....

Tendo em vista a desistência da candidata ROSA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS, classificada em 42º na classificação de afrodescendente.

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
43º Lugar	SHEILA SILVIA ALMEIDA

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM** passou a ser enquadrado como **MONITOR DE CRECHE**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

**EDITAL N.º 138, DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.569-7/2008.....

**CONSIDERANDO** a importância do conhecimento de língua estrangeira, para a formação cultural e profissional dos indivíduos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se garantir à população o acesso democrático ao ensino de língua estrangeira,

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de contratação de Professores, para atuação junto ao Centro Municipal de Línguas, no suprimento dessa demanda;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que as candidatas abaixo relacionadas foram devidamente inscritas no processo seletivo, através de análise curricular, onde foram avaliadas a formação e a experiência profissional,

**RESOLVE** autorizar a contratação temporária, na função de PROFESSOR, as candidatas abaixo relacionadas:

**Professor II - 25 horas semanais – com direito a N.U. Autorizado conforme Registro 249-2**

NOME	R.G.	PERÍODO
EDINA MARLENE DE LIMA	19.412.784	09/04/06 – 05 meses

**Professor I – 25 horas semanais Autorizado conforme Registro 249-2**

NOME	R.G.	PERÍODO
VALERIA KALOSSOWSKI M. DE LIMA	18.480.751	14/04/06 – 05 meses

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.



## EDITAL N.º 139, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641 de 06 de julho de 2001.....

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo n.º 2.529-7/2008,

**RESOLVE**, autorizar, a contratação, conforme Lei ° 3.939 de 29/05/92, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.099, de 19/02/98 e 5.640, de 06/07/01, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na função **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, conforme previsto na Lei Federal n.º 11.350, de 14 de fevereiro de 2006, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	PERIODO			
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA		01/04/08 – 06 meses	ELAINE CRISTINA PICOLO	01/04/08 – 06 meses
ALEKSSANDRA DA CUNHA	01/04/08 – 06 meses		ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	01/04/08 – 06 meses
ALENICE PEREIRA COSTA SILVA	01/04/08 – 06 meses		ELENITA APARECIDA ROSSI	01/04/08 – 06 meses
ALESSANDRA NALIN DOS SANTOS	01/04/08 – 06 meses		ERIKA EVANGELISTA JACINTO	01/04/08 – 06 meses
ANA LUCIA DE MORAES	01/04/08 – 06 meses		ESTELA CAYRES MACHADO	01/04/08 – 06 meses
ANA LUCIA DE OLIVEIRA ARALDI	01/04/08 – 06 meses		FABIANA RODRIGUES VIEIRA	01/04/08 – 06 meses
ANA LUCIA RIBEIRO CARDOSO	01/04/08 – 06 meses		FATIMA A MALEVICIUS DE SOUSA	01/04/08 – 06 meses
ANA MARIA DE CARVALHO GALLIPPI	01/04/08 – 06 meses		FATIMA CIRENE DA SILVA DUARTE	01/04/08 – 06 meses
ANA PAULA DIAS	01/04/08 – 06 meses		FATIMA DINORA DE TOLEDO BARROS	01/04/08 – 06 meses
ANDREA GARCIA FERREIRA	01/04/08 – 06 meses		FATIMA FRANCISCA CARVALHO	01/04/08 – 06 meses
ANETE TERESINHA B. YAKUNA	01/04/08 – 06 meses		FRANCISCA MACEDO DANTAS	01/04/08 – 06 meses
APARECIDO BENEDITO NUNES	01/04/08 – 06 meses		GEMA ANTONIA RODRIGUES FIRMINO	01/04/08 – 06 meses
BERNADETE DE LURDES MARABEZI LIMA	01/04/08 – 06 meses		GISLENE DE CASSIA C SIMIONATO	01/04/08 – 06 meses
CARINA CRISTINA DE A SILVA PEIXOTO	01/04/08 – 06 meses		GLORIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	01/04/08 – 06 meses
CASSIA CRISTINA BORGES DE LIMA	01/04/08 – 06 meses		GRAZIELE PEREIRA	01/04/08 – 06 meses
CELIA DE FATIMA MELOCRA SILVA	01/04/08 – 06 meses		HULDA NOEMI DOS SANTOS CAETANO	01/04/08 – 06 meses
CELIA REGINA ZAMARIOLA	01/04/08 – 06 meses		INES DOS SANTOS BASILIO	01/04/08 – 06 meses
CLARICE DE ABREU	01/04/08 – 06 meses		IOLANDA DE ANDRADE CAMPELO	01/04/08 – 06 meses
CLAUDETE LUCAS DE OLIVEIRA	01/04/08 – 06 meses		IRANILDA CARNEIRO RIBEIRO	01/04/08 – 06 meses
CLAUDIA D CARNEIRO G MACHADO	01/04/08 – 06 meses		IRENE RODRIGUES DOS SANTOS	01/04/08 – 06 meses
CLAUDINEA DE SOUZA GUIMARÃES	01/04/08 – 06 meses		ISELDA MASSOTI LEMOS	01/04/08 – 06 meses
CREUSA DE SOUZA SILVA	01/04/08 – 06 meses		IVONE FRAZAO DE BARROS SILVA	01/04/08 – 06 meses
CRISTIANE VIEIRA ALVES	01/04/08 – 06 meses		JANAINA NUNES DA COSTA	01/04/08 – 06 meses
CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/04/08 – 06 meses		JANE PEREIRA DA SILVA	01/04/08 – 06 meses
DANIELA MADALENA DOS ANJOS C THOMAZ	01/04/08 – 06 meses		JOSE BELARMINO	01/04/08 – 06 meses
DANIELE CRISTINE FEITEIRO DE SENA	01/04/08 – 06 meses		JOSEILDA DOS SANTOS SENA	01/04/08 – 06 meses
DEISE SUELI SEBRIAM PEREIRA	01/04/08 – 06 meses		JULIANA RODRIGUES FARIA	01/04/08 – 06 meses
DIONILIA RODRIGUES DE O RAMOS	01/04/08 – 06 meses		JURANDI JACINTO DA SILVA	01/04/08 – 06 meses
EDNA BATISTA COSTA FERRAREZI	01/04/08 – 06 meses		KEILA DANIELE CABRERA DE SOUZA	01/04/08 – 06 meses
EDNA LUIZE MANTOVANI	01/04/08 – 06 meses		LAUDELINA MAZZOLA	01/04/08 – 06 meses
EDSON FLORIANO DA SILVA	01/04/08 – 06 meses		LEDAIR ANTONIA GHELFI CAMPOS	01/04/08 – 06 meses
ELAINE CRISTINA FIRMINO DE SOUZA	01/04/08 – 06 meses		LEILA PINHEIRO DA SILVA	01/04/08 – 06 meses
			LILIAN CRISTINA BERTONHA GONÇALVES	01/04/08 – 06 meses
			LILIAN MARIS MEDEIROS DE MARCHI	01/04/08 – 06 meses
			LOURDES APARECIDA DE SOUZA ERMANI	01/04/08 – 06 meses
			LUCIENE CARDOSO RODRIGUES	01/04/08 – 06 meses
			MAGALI APARECIDA HASS DA CONCEIÇÃO	01/04/08 – 06 meses
			MARCIA REGINA PEREIRA DE O SIQUEIRA	01/04/08 – 06 meses
			MARIA ADAIR PADOVANI AMADIO	01/04/08 – 06 meses
			MARIA ADALGISA REFUNDINI DE PAULA	01/04/08 – 06 meses
			MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	01/04/08 – 06 meses
			MARIA APARECIDA DA PAZ	01/04/08 – 06 meses
			MARIA APARECIDA DOS S CARVALHO	01/04/08 – 06 meses
			MARIA DAS GRACAS REGO BUENO	01/04/08 – 06 meses
			MARIA DE LOURDES ALVES	01/04/08 – 06 meses
			MARIA DE LOURDES COSTA DE OLIVEIRA	01/04/08 – 06 meses
			MARIA DO SOCORRO MELO CARVALHO	01/04/08 – 06 meses
			MARIA ELENA LAVIGNATTI	01/04/08 – 06 meses
			MARIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO	01/04/08 – 06 meses
			MARIA ILZA SANTOS SILVA LAPORTE	01/04/08 – 06 meses
			MARIA INES DOS SANTOS	01/04/08 – 06 meses
			MARIA MIKIKO DA ROSA	01/04/08 – 06 meses
			MARIA NEVES DE AMORIM BARBOSA	01/04/08 – 06 meses
			MARIANGELA CAMARGO BONI	01/04/08 – 06 meses
			MARINALVA DE JESUS SILVA	01/04/08 – 06 meses
			MARINEIA ROSIK ALEIXO	01/04/08 – 06 meses
			MARISA ALVES SANTANA	01/04/08 – 06 meses
			MARLENE GONCALVES NOGUEIRA	01/04/08 – 06 meses
			MARTA MARIA SILVA MARTINS	01/04/08 – 06 meses
			MIRIAM SOUZA DA SILVA	01/04/08 – 06 meses
			MONICA APARECIDA DE SOUZA AIO	01/04/08 – 06 meses
			MONICA PATRICIA DA SILVA	01/04/08 – 06 meses
			NEIDE FRANCO DE CAMARGO RUIZ	01/04/08 – 06 meses
			NEIDE MARIA PAULINO	01/04/08 – 06 meses
			NILCE ANTONIO DOS SANTOS	01/04/08 – 06 meses
			ORLANDA MORAIS DA CRUZ	01/04/08 – 06 meses
			PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	01/04/08 – 06 meses
			RAQUEL SPINA	01/04/08 – 06 meses
			REGIANE APARECIDA PAULA DA SILVA	01/04/08 – 06 meses
			REGINA DE SOUZA RAMOS	01/04/08 – 06 meses
			RITA CARDOSO DE LIMA	01/04/08 – 06 meses
			RITA DE CASSIA FARIAS DE MATOS	01/04/08 – 06 meses
			RITA DE CASSIA PASSATUTO RISSI	01/04/08 – 06 meses
			ROSANA MARTINS NASCIMENTO	01/04/08 – 06 meses
			ROSANGELA PAREDE DECONTI ZACCHI	01/04/08 – 06 meses
			ROSELI APARECIDA DA ROCHA OLIVEIRA	01/04/08 – 06 meses
			ROSIANE ROSA FERREIRA	01/04/08 – 06 meses
			ROSIVANIA MARIA DA PAZ	01/04/08 – 06 meses
			SANDRA REGINA GOMES DA SILVA	01/04/08 – 06 meses
			SILVANA APARECIDA FERNANDES	01/04/08 – 06 meses
			SILVANA GOMES DA SILVA	01/04/08 – 06 meses
			SILVANA SANTANA DOS SANTOS	01/04/08 – 06 meses
			SILVIA HELENA FONSECA DE MACEDO	01/04/08 – 06 meses

SIMONE CONCEICAO DE PAULA GONCALVES	01/04/08 –
06 meses	
SIMONE DA COSTA FERRAREZI	01/04/08 –
06 meses	
SIMONE HENRIQUE DE ALMEIDA	01/04/08 –
06 meses	
SOLANGE DO CARMO FIRMINO PEDROSO	01/04/08 –
06 meses	
SONIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	01/04/08 –
06 meses	
SONIA MARIA BARADEL	01/04/08 –
06 meses	
SONIA TELES DE ANDRADE PRETEROTTI	01/04/08 –
06 meses	
SUE ELLEN CRISTINA DE SOUZA	01/04/08 –
06 meses	
SUELI KOMATSU DE ASSIS	01/04/08 –
06 meses	
SUSANA GRELLA	01/04/08 –
06 meses	
TABTA CRISTIANE BIO SCHIAVINATO	01/04/08 –
06 meses	
TEREZINHA GORETI DE SOUZA	01/04/08 –
06 meses	
VALDA APARECIDA DA FONSECA	01/04/08 –
06 meses	
VALDIRENE LIMA DE SOUZA	01/04/08 –
06 meses	
VANEIDE DE FARIAS COSTA	01/04/08 –
06 meses	
VASTI CARLA OLIVEIRA FERREIRA	01/04/08 –
06 meses	
VERA LUCIA DOMINGUES DA CRUZ SANTOS	01/04/08 –
06 meses	
VILMA BELO PEREIRA	01/04/08 –
06 meses	
VILMA DE JESUS ARAUJO SOUSA	01/04/08 –
06 meses	
VIVIANE GOMES DA SILVA	01/04/08 –
06 meses	

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

#### VICENTE DE PAULA SILVA

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e oito.

#### EDITAL N.º 140, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e face ao que consta no processo nº 11.181-6/2008....

#### I – DAS VAGAS

Cargo	Vaga	Pré - requisitos	Prazo da contratação	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal R\$
Professor de GEOGRAFIA	01	Licenciatura a Plena em Geografia.	Até 31/08/2008	30 horas	2.154,46 + Gratificações

1. Além dos pré – requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

1.1 Ser brasileiro.

1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.

1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.

1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

#### I I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **16/04 a 23/04** do corrente ano, no horário das **08:00 às 11:30** e das **13:30 às 17:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

. Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.

. Diploma, ou Certificado de conclusão na área técnica solicitada.

. Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

. Curriculum Vitae

#### III - DA SELEÇÃO

1. A seleção far-se-à por meio de análise curricular, através da Secretária Municipal de Educação e Esportes, onde serão avaliadas a formação e experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com melhor titulação e maior conhecimento / experiência na área de atuação.

#### IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

#### V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

. Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);

. 01 foto 3X4 recente;

. Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);

. Cédula de Identidade (original e xerox);

. Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);

. Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);

. Comprovante de residência;

. Certificado de Reservista (original e xerox);

. Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);

. Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);

. Mulher menor de 21 anos (original e xerox);

. Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);

. Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);

. Numero de conta corrente junto ao BANCO BRADESCO.

3. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade

da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

#### VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

#### PORTARIA N.º 470, DE 14 DE ABRIL 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 20.168-6/2006.....

**R E S O L V E** promover os Sub-inspetores, abaixo relacionados, à classe de INSPETOR, aprovados em Seleção Competitiva, obedecendo o certame as disposições do Decreto nº 19.864 de 30 de dezembro de 2004 e 20.701 de 28 de dezembro de 2006.

01º Lugar	BENEDITO MARCOS MORENO
02º Lugar	JOÃO MASSARENTI NETO
03º Lugar	PAULO VICENTE SOARES
04º Lugar	WAGNER TADEU MAZIERO
05º Lugar	ALCEU MARESTONI
06º Lugar	JOSÉ MIGUEL PINTO DE CAMARGO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

#### VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.



IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

#### ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 254 DE 14 DE ABRIL DE 2008 resolve conceder à funcionária APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, Agente Técnico de Saúde CAT II, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 03 (três) dias, de 01/04/2008 á 04/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 255 DE 14 DE ABRIL DE 2008 resolve conceder à funcionária MARISTELA MOURA DA ROCHA FACUNDES, Auxiliar de Serviços Operacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 08/04/2008 á 07/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 256 DE 14 DE ABRIL DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária APARECIDA BELLINI, Agente Operacional, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 13/04/2008 á 11/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 257 DE 14 DE ABRIL DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário RUBENS

MUSSATTO JUNIOR, Engenheiro, grupo V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS., por 03 (três) dias, de 11/04/2008 á 13/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 258 DE 14 DE ABRIL DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WILSON ROBERTO POLEZ, Ajudante Geral, grupo D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 03 (três) dias, de 12/04/2008 á 14/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 259 DE 14 DE ABRIL DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JERONIMO JOSÉ DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, grupo III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 12/04/2008 á 11/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 260 DE 14 DE ABRIL DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionária GERALDO VIEIRA GUIMARÃES, Agente de Transportes e Segurança grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá., por 90 (noventa) dias, de 11/04/2008 á 09/07/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 261 DE 14 DE ABRIL DE 2008 resolve conceder ao funcionário ADÃO RODRIGUES DO CARMO, Ajudante Geral, grupo D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 08/04/2008 á 06/07/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 262 DE 14 DE ABRIL DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário FRANCISCO LUIZ DE SOUZA, Operador de Máquina, grupo III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 08/04/2008 á 06/07/2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente do IPREJUN

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

29.914-2/2007 Antonio Capobianco deferido  
07.256-2/2008 Agnaldo F. Alves indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

### DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 21/2008

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alº Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	RODRIGUES & MARCONDES EMPREEND. E PAR	26510-5/2005
REQº	GILBERTO BOTELHO DE ALMEIDA RAMALHO	9655-5/2007
REQº	M3 ARMAZENAGEM E SERVICOS LTDA	8015-1/2008
ARQº	CESAR HARADA	
	ARISTIDES PATRICIO SILVA	8039-1/2008
ARQº	ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
	CORNELIA LAURINDA DA SILVA	9862-5/2008
ARQº	IVAN JOSE GALEGO ANTUNES	
	ATTILIO FORMICO	5070-9/2008
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	KAREN MARINA SILVA LUCCHINI	5473-5/2008
	WALTER CERGOL	6574-9/2008
ARQº	LUIZ INÁCIO DAL SANTO	
	LUIS CARLOS TREFILIO	7032-7/2008
ARQº	SAMYA NAZIH KAMAR	
	WWGW-COM DE ACESSORIOS AUTOM LTDA	8963-2/2008
ARQº	VANESSA PAIVA MARTINS DOS SANTOS	
	ROMULO MENDES GUIMARAES E OUTRO	7485-7/2008
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA	
	CARLOS ROBERTO ESTEVES	9056-4/2008
	WESLEY CERA	9322-0/2008
ENGº	ADENILSON JOSÉ PERBONI	
	OSVALDO MARTINS	9804-7/2008
ENGº	ANDERSON JOSE DA SILVA	
	JOSE FERNANDO BELINASSI	7427-9/2008
	MICHELE FERRARI BUZZATTO	7429-5/2008
ENGº	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
	LUIZ ANTONIO ESPIRITO SANTO	6222-7/2007
ENGº	CASSIANO MARTINS	
	TEMCO ENTERPRISES LLC	19749-4/2007
ENGº	FAUZI HADDAD NETO	
	GODOY & BAPTISTELLA TRANSP.E LOGISTICA L	28411-0/2007
ENGº	GELSON BELLODI	
	ANTONIO EUZEBIOS	6616-8/2008
	LUIZ CARLOS ROSSI	9067-1/2008
ENGº	MARCELO STEFANINI BISSACOT	
	MARCELO STEFANINI BISSACOT	8951-7/2008
ENGº	MARCOS ANTONIO FERRAZZO	
	CREDI-NINO COM. DE MOVEIS LTDA	1725-2/2008
ENGº	MARIO KAZUAKI KANEYASSU	
	WESLEY PINTO SILVA	7179-6/2008
ENGº	MARIO ROBERTO FALCADE	
	WILSON DA SILVA	4751-5/2008
ENGº	PLINIO AMBROSINI	
	MARIA JOSE DROVETTO GIRALDELLI E OUTRO	9083-8/2008
ENGº	RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
	JOSE LINO DONATI DE ALMEIDA GOMES (ESPOL	6664-8/2008
ENGº	ULISSES PINCINATO	
	DIONIZIO RODRIGUES (ESPÓLIO)	9799-9/2008
ENGº	VALDIR DA CRUZ PATRAO	
	PAULO SÉRGIO NHANE TUMOLO	279-1/2008
TECº	ARIOVALDO SAGRILLO	
	JOSE ANTONIO CANCIAN	7398-2/2008

#### Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."  
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS  
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

### COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres: Fica concedido o prazo de :

#### 30 DIAS

09.389-1/2007 Wilson Leão Navarro

#### 60 DIAS

30.145-0/2007 Futao Kemeiama

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 28/ 2008

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO	INFRACTOR
<b>2461 - AUT / 2007</b>	<b>CLAUDIO GOMES DA CRUZ</b>
	Endereço: R AMÁLIA DE ALMEIDA CHACON S/N - MEDEIROS
	Serviços a serem executados: CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0,80 M)
	Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
	Prazo: 30 dias a contar da presente publicação
	Serviços a serem executados: CONSTRUCAO DE PASSEIO
	Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
	Prazo: 30 dias a contar da presente publicação
	Serviços a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
	Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
	Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**2462 - AUT / 2007 CLAUDIO GOMES DA CRUZ**

Endereço: R AMÁLIA DE ALMEIDA CHACON S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0,80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:  
CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**2508 - AUT / 2007 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R ALCIDES ORTIZ S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**2509 - AUT / 2007 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: AV JOSÉ GOTHARD S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**2615 - AUT / 2007 JAIR ROSALIS GOMES JUNIOR**

Endereço: R AMÁLIA DE ALMEIDA CHACON S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**29 - AUT / 2008 PAULO ROBERTO MOREIRA AVILA**

Endereço: R EMILIA FRASSON S/N - VILA ALVORADA

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**76 - AUT / 2008 LEONILDO ROCHA DE OLIVEIRA**

Endereço: R LAURO PACHECO NETO S/N - VARJAO

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**312 - AUT / 2008 RENATO MARQUES DA CONCEICAO**

Endereço: R PREB OSVALDO CARNIER S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**338 - AUT / 2008 ANTONIO PASSOS DOS SANTOS**

Endereço: R PREB TARCINO RODRIGUES DE CASTRO S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**367 - AUT / 2008 MOBILE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR**

Endereço: R FRANCISCO NARVAES GARCIA FILHO S/N - JARDIM DAS TULIPAS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**394 - AUT / 2008 EDUARDO PALANDRI**

Endereço: R AMADEU GERALDO S/N - JARDIM SAMAMBAIA

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**498 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R PEDRO LEMOS NOGUEIRA S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**501 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R DR ROBERTO BARRIOS CURY S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**502 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R ANA MENDES PEREIRA NOGUEIRA S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**504 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R ANA MENDES PEREIRA NOGUEIRA S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**505 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R ANA MENDES PEREIRA NOGUEIRA S/N -  
MEDEIROS

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**557 - AUT / 2008 NEW CONSTRUCOES LTDA**

Endereço: R ARISTIDES PRADO S/N - VARJAO

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**891 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R ANA MENDES PEREIRA NOGUEIRA S/N -  
MEDEIROS

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**507 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R DR ROBERTO BARRIOS CURY S/N -  
MEDEIROS

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**685 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: AV JOSÉ GOTHARD S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**893 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R ANA MENDES PEREIRA NOGUEIRA S/N -  
MEDEIROS

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**508 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R DR ROBERTO BARRIOS CURY S/N -  
MEDEIROS

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**686 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: AV JOSÉ GOTHARD S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**895 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R DR IVALDO TOLOSA S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**549 - AUT / 2008 VALTER MONTEIRO SANTOS**

Endereço: R PRFA GERALDINA DA SILVA ROCHA  
PEREIRA S/N - VARJAO

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**687 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: AV JOSÉ GOTHARD S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**896 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R DR IVALDO TOLOSA S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**551 - AUT / 2008 MAURICIO ROBERTO LEITE**

Endereço: R DIAC LÁZARO DOMINGOS S/N - MEDEIROS

**884 - AUT / 2008 MOBILE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR**

Endereço: R ARISTIDES MARIOTTI S/N - VILA  
ALVORADA

**897 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R DR IVALDO TOLOSA S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

hortifrutigranjeiro para o Programa Criança Saúde.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos da Carta  
Convite nº 03/08, à empresa:

- CAXAMBU COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA  
R\$ 77.000,00

SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

899 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA

Endereço: R ALCIDES ORTIZ S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento  
presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos  
artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços  
pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma  
lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida  
A t i v a

Para que não se alegue ignorância, faz baixar  
presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado  
na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

Processo Nº 00483-9/08 – Aquisição de Monitores.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos da Carta  
Convite nº 06/08, à empresa:

- T.R. COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA - R\$  
32.846,00.

SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

900 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA

Endereço: R ALCIDES ORTIZ S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação



**PROCON DE JUNDIAÍ**

Rua dos Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro  
CEP 13201-010 - Jundiaí/SP  
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício nº 259/2008 Jundiaí, 03 de Abril de 2.008

À  
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiaí

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente informar a V.Sª o  
movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no  
mês de Março/2008:

CONSULTAS E ORIENTAÇÕES NAS SEGUINTEs ÁREAS:	
1000 – Alimentos .....	28
2000 – Saúde .....	165
3000 – Habitação .....	224
4000 – Produtos .....	1.478
5000 – Serviços .....	2.025
6000 – Assuntos Financeiros, Consórcios e Outros .....	1.665
7000 – Fiscalização .....	01
Extra Procon .....	925
Reclamações Formuladas .....	578
Conciliações Realizadas .....	383
Autos de Infração Lavrados .....	01
Processos Encerrados .....	428
TOTAL .....	7.901

Sendo o que havia para o momento, reiteramos  
na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA AMAURI GAVIÃO A.M.DA SILVA  
Coordenador – Procon de Jundiaí Secretário Mun. Negócios Jurídicos  
OAB/SP 160.905 e RG: 12.733.512-2

902 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA

Endereço: R ANA MENDES PEREIRA NOGUEIRA S/N -  
MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

903 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA

Endereço: R ALCIDES ORTIZ S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E  
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

904 - AUT / 2008 ELSIE MARQUES NOGUEIRA

Endereço: R PEDRO LEMOS NOGUEIRA S/N -  
MEDEIROS

**PARECER**

**CONVITE - OBRAS Nº 07/08 – EXECUÇÃO DE  
COBERTURA EM TELHA METÁLICA NA ÁREA  
ADMINISTRATIVA REMANESCENTE DO VELÓRIO DO  
CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DO MONTE NEGRO.**

**Processo nº 0497-9/2008**

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL da  
Fundação Municipal de Ação Social FUMAS, reunida nesta data  
para avaliação das “Propostas” recebidas na Licitação em  
referência, considerando o parecer da Área Requisitante,  
**RESOLVE:**

a) **DECLASSIFICAR** a proposta recebida da empresa  
ARV CONSTRUÇÕES LTDA, por desatender ao item 4.5. da Carta  
Convite, ofertando preço superior ao valor estimado.

b) **CLASSIFICAR** as propostas recebidas das empresas:  
TETI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, L & T  
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e IDEAL  
SERVICE CONSTRUTORA LTDA, por terem atendido à todas as  
exigências da Carta Convite.

c) **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa TETI  
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter  
ofertado o menor preço.

Jundiaí, 14 de abril de 2008

Marco Antonio Blumer Rodrigues  
Antonio Carlos Baldasso  
Eduardo Mariano de Toledo

**PARECER**

**REF: CONVITE Nº 05/08 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMATICA.**

Processo nº 00482-1/08.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL da  
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data,



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

Processo Nº 00225-4/08 – Fornecimento parcelado de legumes e

para avaliação das “Propostas” recebidas na licitação em referência, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e da Área Requisitante da Fundação, RESOLVE:

a) **DECLASSIFICAR** a proposta recebida da empresa: G & R SOLUÇÕES COMERCIAL LTDA – EPP, por não ter atendido ao item 4.1.a. da Carta Convite e da empresa: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, no tocante dos itens 01 e 03, por ofertar equipamentos divergentes ao solicitado;

b) **DECLARAR VENCEDORAS** e **ADJUDICAR** os itens: 01 e 08 à empresa JC NASSUR & NASSUR LTDA; itens: 02; 03; 04; 05; 07; 09; 10; 11; 12; 13; 15 e 16 à empresa T.R. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA e os itens: 06 e 14 à empresa: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, por apresentarem os menores preços e por terem atendidos à todas as exigências da Carta Convite.

c) Fica **REVOGADO** o item 17, por não ter recebido oferta dos licitantes.

Jundiaí, 11 de abril de 2008.

Marco Antônio Blumer Rodrigues  
Sérgio Monteiro Mazzola  
Eduardo Mariano de Toledo

#### ATO NORMATIVO Nº 002, de 10 DE ABRIL de 2008.

**MARIALICE FOSSEN**, Secretária Municipal de Integração Social-SEMIS e **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo FUMAS nº 770-0/1999,

**Considerando** que nos termos da legislação municipal, Lei nº 6.950, de 12 de Novembro de 2007 e Decreto nº 20.982, de 20 de Novembro de 2007, compete a FUMAS desenvolver e implantar o Condomínio Residencial Vila dos Idosos I, inclusive com sua manutenção;

**Considerando** que através do Ato Normativo nº 001, de 06 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Integração Social-SEMIS e a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS outorgou a permissão de uso dos imóveis localizados na Rua Daniel Silva, 158, Loteamento Popular Fazenda Grande – Condomínio Residencial Vila dos Idosos I, aos munícipes sorteados;

**Considerando** que a permissão de uso do imóvel residencial nº 11, da Rua Daniel Silva, 158 foi outorgado aos Srs. ONDINA DE JESUS ROMANO DE MELLO e VIDAL LOUREIRO DE MELLO;

**Considerando** que consta no procedimento FUMAS sob nº 770-0/1999, a **DESISTÊNCIA EXPRESSA** dos permissionários do Termo de Permissão de Uso, conforme motivos ali contidos;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica **RESCINDIDA**, com fundamento na Cláusula Oitava do Termo de Permissão de Uso, em todos os seus termos, a permissão de uso outorgada aos Srs ONDINA DE JESUS ROMANO DE MELLO e VIDAL LOUREIRO DE MELLO.

**Artigo 2º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARIALICE FOSSEN**  
Secretária Municipal de Integração Social-SEMIS

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

#### ATO NORMATIVO Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 00236-8/2000;

**DESIGNA** a servidora **MARIA APARECIDA ALVES**, portadora do RG nº 19.367.610-2, Técnica Industrial I, nível VII, para exercer, em substituição, o cargo de Engenheiro Civil, junto a Diretoria Técnica, durante o impedimento do titular afastado para licença-saúde, no período de **27/03/2008 à 10/04/2008**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Março de 2008**, revogadas às disposições contrárias.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
*Superintendente*

#### EDITAL Nº 04, de 10 de ABRIL de 2008.

**MARIALICE FOSSEN**, Secretária Municipal de Integração Social-SEMIS e **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo FUMAS sob nº 770-0/1999;

**FAZ SABER**, de acordo com o disposto no Decreto nº 20.982, de 20 de novembro de 2007, modificado pelo Decreto nº 21.015, de 06 de dezembro de 2007, e do que consta no Ato Normativo nº 002, de 10 de abril de 2008, foi **RESCINDIDO** o Termo de Permissão de Uso, da moradia outorgada aos Permissionários, Srs. **ONDINA DE JESUS ROMANO DE MELLO** e **VIDAL LOUREIRO DE MELLO**, localizada na Rua. Daniel Silva, 158, **Imóvel Residencial nº 11**, em virtude de sua **DESISTÊNCIA EXPRESSA**, conforme consta dos autos em referência.

**FAZ SABER AINDA**, considerando a **desistência expressa** dos permissionários acima mencionados e conseqüente **RESCISÃO do Termo de Permissão de Uso do imóvel residencial nº 11, fica CONVOCADO em substituição a estes o 3º SUPLENTE, Sr. EDGAR JOSÉ DE BRITO.**

Para que não se alegue ignorância, fazem baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARIALICE FOSSEN**  
Secretaria Municipal de Integração Social - SEMIS

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Integração Social da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze de março de dois mil e oito.



#### EDITAL FMJ- 027/2008, de 14/4/2008

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário do Departamento de

BIOLOGIA E FISILOGIA, nomeada através da Portaria FMJ-037/2008;

1. FAZ SABER às candidatas abaixo nominadas, inscritas no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de FISILOGIA do Departamento de BIOLOGIA E FISILOGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 019/2008, de 28/02/2008, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, no dia **25 de abril de 2008, 6ª feira, às 14 horas**, para serem submetidas às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido.

2. Ficam convocadas as candidatas abaixo nominadas, para participarem das provas do processo seletivo:

<u>CANDIDATAS</u>	<u>R. G.</u>
GLAUCIA COELHO DE MELLO	24.762.680-6
JULIANA DE ALMEIDA	29.821.526-3
ROSÂNGELA PEREIRA FERREIRA	7.476.119-5

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de abril de dois mil e oito ( 14/4/2008 ).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

#### PORTARIA FMJ- 037/2008, de 14/04/2008

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 019/2008, de 28/02/2008, e indicação do Departamento de Biologia e Fisiologia, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo;

#### RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo público para a função de Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de FISILOGIA, do Departamento de Biologia e Fisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Profª Drª **IVANI APARECIDA DE SOUZA**, Professora Adjunta e Responsável pela Disciplina de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Profª Drª **MARIA JOSÉ COSTA S. MOURA**, Professora Titular do Instituto de Ciências Biológicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP); Profª Drª **ELENICE A. DE MORAES FERRARI**, Professora Livre Docente do Departamento de Fisiologia e Biofísica da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); sob a presidência da primeira. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **MIGUEL ARCANJO ÁREAS**, Professor do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. **ARY DOMINGOS DO AMARAL**, Professor Emérito da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de abril de dois mil e oito ( 14/4/2008 ).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de abril de dois mil e oito ( 14/4/2008 ).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 15/2008

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: Telamar Com. e Serv. em Máq. Cop. Impres. e Multifunc. Ltda.

**Objeto:** Serviços especializados de assistência técnica à copiadora Minolta mod. BH 210, o qual cobre totalmente mão-de-obra, assegurando, mantê-la em condições de perfeito funcionamento.

**Vigência:** 12 (doze) meses, no período de 08/04/2008 à 07/04/2009.

Valor: R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais)

Assinatura: 08/04/2008

Término: 07/04/2009

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO – 1303/2008.**

08.04.2008

CONTRATADO: COLÉGIO JEAN PIAGET S/C**OBJETO:** Locação de Quadra**VALOR TOTAL:** R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)**MODALIDADE:** Dispensa**FUNDAMENTO:** ART. 24, X– Lei 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta com o Colégio Jean Piaget S/C, por sua excelente localização, representando uma referência a toda comunidade discente e ser totalmente adequado para o atendimento das finalidades que lá serão desenvolvidas.

**Prof. Dr. Fernando Balbino**

Diretor

EXTRATO DE CONTRATOCONTRATO – 006/2008**OBJETO –** Locação de Espaço para aulas**CONTRATANTE:** Escola Superior de Educação Física de Jundiaí**CONTRATADO:** Colégio Jean Piaget S/C**ASSINATURA:** 08.04.2008**FUNDAMENTO:** Art. 24, X – Lei Federal 8.666/93.**VALOR TOTAL:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).**PRAZO:** Junho/2008.

Jundiaí, 08 de Abril de 2008.

Prof. Dr. Fernando Balbino  
Diretor

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ – AUTARQUIA MUNICIPAL****DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA 001/08 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.****CONCORRÊNCIA 001/2008****EDITAL: 001/2007 – DE 07/01/2008****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.**

Nos termos do que consta no processo 0005/2008 de 02 de janeiro

de 2008 após análise e pareceres dos setores competentes a Comissão Permanente de Licitação desclassifica as proponentes, Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda., por contrariar o item 4.4.1 do Edital, a proponente Prime Engenharia e Construções Ltda, nos termos do que consta no item 8.1.3 do Edital, a proponente Luxor Engenharia Construções e Pavimentação Ltda nos termos do item 8.1.1 do Edital e a proponente Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda., também nos termos do item 8.1.1 do Edital, classificando as demais propostas conforme se segue:

1º lugar	Klopfer Guarizzo Projetos e Obras Ltda.	R\$ 1.878.888,68
2º lugar	Stemmi Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 1.886.684,89
3º lugar	Construbarbi Construções Comércio Ltda	R\$ 1.889.204,62
4º lugar	R.N. Construtora e Empreendimentos Ltda	R\$ 2.032.869,86
5º lugar	JZ Engenharia e Comércio Ltda.	R\$ 2.144.604,67

Em vista da classificação a Comissão ADJUDICA o objeto da presente concorrência para a proponente **KGPO Klopfer Guarizzo Projetos e Obras Ltda.**, no valor global de R\$ 1.878.888,68 (Um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) pelo menor preço global apresentado, e por atender as exigências do presente.

Jundiaí, 10 de Abril de 2008

**Ricardo Alves Manacero**  
Presidente

Portaria nº 020/2008  
De 10 de abril de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

...NOMEIA REGILDA CLEMINCHE, para exercer o cargo de Agente Operacional, Categoria I, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Dr. Fernando Balbino**  
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos dez dias do mês de abril de dois mil e oito.

**Augusta Cristina Felix Jacob**  
Secretária

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ****AUTARQUIA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 009/2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

**MARIA TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO,**

Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, através da Portaria nº 011/08 de 28 de Fevereiro de 2008,

no uso de suas atribuições legais e face do que consta no processo 0883/2008 faz saber aos candidatos inscritos bem como a quem possa interessar que foram aprovados na 1ª fase – prova escrita - do concurso público para preenchimento de vagas para o cargo de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO CATEGORIA I** os candidatos abaixo relacionados com a seguinte pontuação.

Insc.	Nome do Candidato	Doc. Identidade	Pontuação
043	Edison Pittorri	25.208.957-1	87,00
062	Ana Carolina Fontaneli	32.172.012-X	87,00
005	Michelle de Fátima Caiotto Pinto	43.513.984-8	83,00
032	Juliana Santiago de Almeida e Silva	43.948.360-8	82,50
007	Lucas Del Nero Pardini	28.025.627	81,50
031	Kauê Ricardo Tedesco da Silva	44.053.921-3	75,00
055	Jadriley Aparecida C. P. Castelo	13.344.467-3	73,50
004	Rafael Antonio Rigolino Favrin	18.259.861	73,50
058	Bruma Padilha Salgado	46.366.344-5	73,50
057	Thiago Nikel Leite Machado	42.634.299-9	72,00
050	Eliana Bagne	20.530.433	72,00
049	Jéssica Fontana	43.375.027-3	71,50
051	Caroline Manzato de Faure	34.464.608-7	71,50
052	Elizabeth de Oliveira Inocência	30.989.239-9	71,00
008	Anderson Magno M. dos Santos	30.588.654-X	71,00
016	Jéssica Sanches	44.676.967-8	71,00
012	Wagner Baltazar Neves	18.406.569	68,50
021	Aline Cristina Silva	34.521.470-5	68,00
044	Andrea do Carmo Souza	41.962.010-2	68,00
025	Julie Anne Alves de Oliveira	45.740.794-3	67,00
009	Lívia Fernandes Cardoso	46.628.856-6	66,00
037	Luiz Henrique Perez Cerra	46.441.273-0	66,00
011	Ricardo Mendes	23.888.563	65,50
048	Barbara Carolina Pellizzer Barón	46.312.585-X	65,50
020	Itamar dos Santos Vital	41.952.918-4	63,50
023	Vivian Crispim	29.114.654	62,50
010	Ricardo Crivelenti Patrôny Campos	13.897.095	61,50

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

01. Eventuais recursos deverão observar o disposto nos itens 9.0, 9.1 e 9.2 do edital 009/2008 de 06 de março de 2008.

02. Conforme item 4.10 do edital 009/2008 a convocação para prova prática ocorrerá após o prazo de recursos, que a comissão fará publicar o dia, a hora e o local de realização nos locais de costume da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, na Imprensa Oficial do Município e no site [www.esef.br](http://www.esef.br).

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente Edital Complementar, que será publicado na Imprensa Oficial do Município, nos locais de costume na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, e no site [www.esef.br](http://www.esef.br).

Jundiaí, 10 de Abril de 2008.

**MARIA TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**



**DAE****DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**  
**Extrato de Aditamento**

Concorrência Pública nº 0005/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Termo de Aditamento nº 015/2008, assinado em 28/3/2008, processo DAE nº 562/2005

Objeto: locação de veículos: caminhões e retroescavadeiras.

2º aditamento que se faz aos contratos nº 122/06, 123/06, 124/06, 125/06 e 126/2006 para acréscimo ao objeto contratual no valor de R\$ 1.818.442,35.

Jundiá, 14 de abril de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
**Diretor Superintendente**

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

**Extrato de Contrato**

Dispensa nº 0250/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA  
Contrato nº 038/2008, assinado em 1/4/2008, Processo DAE nº 859/2008

Objeto: Aquisição de hidrômetros multi-jato magnético

Prazo: 15 dias

Valor: R\$ 281.250,00

Classificação dos recursos: conta contábil 1.3.2.01.03.03 - Hidrômetros e conta gerencial 8.3.1.2.03 - Seção de Hidrometria

Jundiá, 14 de abril de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
**Diretor Superintendente**

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Convite-Obra nº 0003/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Convite-Obra nº 0003/2008, para Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto para recuperação de estruturas do reservatório enterrado do Eloy Chaves, reservatório elevado do Cecap e ponte das adutoras de reversão sobre a Rodovia D. Pedro., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/4/2008: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TECPONT ENGENHARIA DE PROJETOS S/S LTDA, pelo valor total de R\$ 34.900,00”.

Jundiá, 14 de abril de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
**Diretor Superintendente**

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Pregão Presencial nº 0003/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0003/2008, para Aquisição de tubos, curvas e Tes de PVC branco em diversos diâmetros, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 10/4/2008: “Homologo a adjudicação da presente licitação pelos menores preços apresentados, às empresas”:

- FORTSAM COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 1.921,34;

- AMANCO DO BRASIL S/A, pelo valor total de R\$ 251.540,92 e

-TUBOZAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 7.680,00.

Jundiá, 14 de abril de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
**Diretor Superintendente****INEDITORIAIS**

Declaramos que se encontra extraviada em lugar incerto e não sabido, as 1ª e 2ª vias da Nota Fiscal Fatura de Serviços nº 721 Série Única, AIDF nº 056406 de propriedade da empresa Adal

Tecno Tec. em Pintura Ltda, CNPJ nº 72.731.094/0001-80, emitida em 13/02/2008, para a empresa Sociedade Fogas Ltda , CNPJ nº 04.563.672/0001-66

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A empresa ASIA SÃO PAULO EXPORTAÇÃO LTDA., sita à Av. Fernando Arens, 281, Vila Arens, Jundiá – SP, inscrita no CNPJ(MF) 03.411.581/0001-42 e Inscrição Estadual 407.240.473.110, vem comunicar á praça o extravio em local inserto e desconhecido das notas fiscais em jogos soltos Modelo 01 nº 000.029 e 000.050 ambas em branco.

## Extravio de Nota

Comunico que foi extraviada a Nota Fiscal de Serviço Série A,1ª,2ª e 3ª vias da nº 000101 (utilizada) da Empresa Casa de Repouso Viver em Harmonia LTDA.EPP, CNPJ 04.123.307/0001-30, CFM 76.909-6, localizada á Rua Pulo Rocha, 160 – Medeiros – Jundiá – CEP: 13212-352

## Extravio

A EMPRESA ECOBRASIL COM DE ARAMES E MATERIAL DE EMBALAGENS LTDA CNPJ 05.916.656/0001-72 E INSC ESTADUAL 407.414.151.117 - DECLARA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS Nº 000.0001 AO 000.049 UTILIZADAS E DAS NOTAS FISCAIS 000.050 AO 00.250 EM BRANCO.

COMUNICADO DE EXTRAVIO  
DE NOTAS FISCAIS

RS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.446.606/0001-06 e Inscrição Estadual de nº. 407.420.807.116 com sede social na Rua do Rosário, 765 – Sala 12 – 1º Andar – Centro – Jundiá – SP, vem através desta comunicar o extravio dos Jogos compostos de 5 vias de Notas Fiscais sob nºs. 291, 305, 306, 307, 368 e 379 – Modelo 1.

## EXTRAVIO

A Empresa, RCPETRI MODELS - COMERCIO DE MODELISMO LTDA - ME.

CNPJ 61.314.886/0001-32, Inscrição Municipal 37.275-7, Situada à RUA ITIRAPINA, 1185 1 ANDAR - SALA 11 – VILA HORTOLANDIA – JUNDIAI SP – CEP 13.214-101, Comunica extravio dos documentos fiscais abaixo relacionados:

• LIVRO REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01.

NOTAS FISCAIS UTILIZADAS.

- 000.001 A 000.250 AIDF 653 DATA 21/09/1989.
- 000.251 A 000.500 AIDF 950 DATA 14/10/1991.
- 000.501 A 000.750 AIDF 1.044 DATA 30/10/1992.
- 000.001 A 000.500 AIDF 1.135 DATA 27/09/1993.

NOTAS FISCAIS EM BRANCO

- 000.499 A 000.500 AIDF 1.135 DATA 27/09/1993.
- 000.751 A 001.000 AIDF 1.132 DATA 30/08/1993.

ROSIVAL DA SILVA LIMA ME INSCRITO NO CNPJ nº 06.318.534/0001-47 E IR nº 407.226.754.114, VEM POR

MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DO TALÃO SERIE D1 DE nº 2851 A 2900 EM BRANCO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008, ORGÃO: IBFAN BRASIL, contratação de serviços de Empresa Especializada em Confeção de Pastas para Evento**, para realização do Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras”, por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/SDE/FDD Nº 0002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37.

Face ao que consta nos autos, ADJUDICAMOS, o objeto da presente licitação à empresa ANDRÉ MUNHOES DA SILVA – SANTOS E MUNHOES COMÉRCIO DE MANUFATURADOS , por atender as exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Jundiá, 14 de abril de 2008

Fabiana Swain Muller  
Pregoeira**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008, ORGÃO: IBFAN BRASIL , Contratação de serviços de Editoração e Impressão Gráfica** para realização do Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras”, por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/ SDE/FDD Nº 0002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37.

Face ao que consta dos autos, ADJUDICAMOS, o objeto da presente licitação à empresa ASSONI &amp; ASSONI LTDA – EPP. Por atender as exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Jundiá, 14 de abril de 2008

(FABIANA SWAIN MÜLLER)  
Pregoeira**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008, ORGÃO: IBFAN BRASIL , Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de editoração e impressão gráfica e/ou na confecção de crachá** para realização do Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras”, por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/ SDE/FDD Nº 0002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37.

Face ao que consta dos autos, ADJUDICAMOS, o objeto da presente licitação à empresa W3OL COMUNICAÇÃO LTDA. Por atender as exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Jundiá, 14 de abril de 2008

(FABIANA SWAIN MÜLLER)  
Pregoeira

# PODER LEGISLATIVO

**137ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM  
15 DE ABRIL DE 2008**

(Ordem do Dia)

1. [1º. turno] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 88/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para reformular capítulo "Da Assistência Social". (CJ-LOM 92; CJR 1.074; COSHBES 1.076; quorum: maioria de 2/3)

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 749/2004 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Exige dispositivos para controle e redução de consumo de água em edificações não-residenciais privadas. (CJ 899; CJR 902; COSP 908; quorum: maioria absoluta)

3. PROJETO DE LEI Nº. 9.968/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza subvenções sociais no exercício de 2008. (DF 22/2008; CJ 1.080; CJR 1.070; CEFO 1.075; COSHBES 1.077; quorum: maioria simples; vencimento: 30/04/2008)

4. PROJETO DE LEI Nº. 9.939/2008 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Prevê distribuição, aos pais dos recém-nascidos, de mudas de árvores. (CJ 1.020; CJR 995; CDMA 997; CEFO 1.032; quorum: maioria simples)

5. PROJETO DE LEI Nº. 9.951/2008 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Prevê identificação nos veículos oficiais do serviço público municipal. (CJ 1.044; CJR 1.024; quorum: maioria simples)

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.226/2008 - MESA - Autoriza doação, ao Instituto de Criminalística de Jundiaí, dos bens móveis que especifica. (CJ 1.077; CJR 1.068; CEFO 1.073; quorum: maioria simples)

7. MOÇÃO Nº. 203/2008 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - APELO à Câmara dos Deputados por aprovação do Projeto de Lei nº. 938/2007, do Deputado Márcio França (PSB-SP), que altera o Código Penal para estabelecer a obrigatoriedade de consideração dos antecedentes infracionais do agente, quando da fixação da pena-base. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 *caput*)

Jundiaí, 10 de abril de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

**ESTÁ comprovado A BOA VIDA  
COMEÇA MESMO AOS 60**

A Prefeitura de Jundiaí trabalha e contribui cada vez mais para a qualidade de vida de seus idosos. Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Integração Social – Semis, está sendo lançado o Centro de Referência do Idoso onde funcionará o Pasi – Programa de Atenção à Saúde do Idoso, atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer, além de orientação jurídica, em parceria com a OAB, e cursos de informática. A Creche do Idoso, que já está em funcionamento, oferece cinco refeições diárias, projetos e programas especiais que fazem o dia-a-dia de muitos bem melhor. E o Condomínio do Idoso já é uma realidade e uma imensa alegria para 44 idosos da cidade.

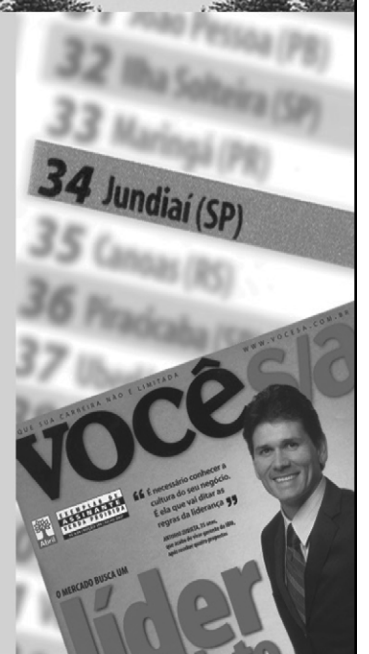
**Prefeitura de Jundiaí**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INTEGRAÇÃO SOCIAL  
Desenvolvimento para todos



SIM, A GENTE SABE QUE NOSSA CIDADE É MUITO BOA.  
E AGORA A NOTÍCIA MELHOROU.

## JUNDIAÍ, 34ª MELHOR CIDADE DO BRASIL.

A edição de julho de 2007 da revista *Você S/A* traz uma pesquisa da FGV/RJ em que **Jundiaí se destaca entre as 100 melhores cidades para fazer carreira**. Novamente, conquistamos um lugar no ranking e melhoramos nossa colocação. Esse resultado traz perspectivas positivas, principalmente para nossos jovens em busca do primeiro emprego. Isso é o fruto do trabalho da Prefeitura que, com sua política de desenvolvimento, soube unir indústrias, empresas, comércio e comunidades que acreditam no potencial de Jundiaí, melhorando, assim, a qualidade de vida do nosso povo. Esse é o resultado do trabalho de quem sabe o que faz e que trabalha por você.



Prefeitura de  
**Jundiaí**

Desenvolvimento para todos



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

---

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



Prefeitura de  
**Jundiaí**  
Secretaria Municipal de  
Saúde

Desenvolvimento para todos